



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 069/94

AUTOR VEREADOR SILAS REIS FELIX

ASSUNTO COLOCAÇÃO DE LOMBADAS NA RUA DA CRUZ E NA ESTRADA SANTO  
ANTONIO PRÓXIMO A MERCEARIA DO Sr. MANECA EM ENGENHEIRO PEDREIRA

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 27.04.94

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 04.05.94 pelo Ofício N.º 057/94

Respondido em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROCOLO  
Em 27 / 04 / 1994  
N.º 069 L.º 001 Fls. 098 V

I N D I C A Ç Ã O

INDICO, cumpridas as exigências Regimentais, ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, que proceda colocação de 02(duas) LOMBADAS na rua da Cruz e 01(uma) na Estrada Santo Antonio, próximo a Mercearia do Sr Maneca, no centro de Engenheiro Pedreira, Município de Japeri.

Japeri, 27 de abril de 1994.

J U S T I F I C A T I V A

É de grande necessidade que sejam colocadas estas lombadas porque os veículos passam neste local, em grande velocidade, causando acidentes, sujeito a haver fatalidade; por isso tenho sido solicitado por inúmeras pessoas, para fazer esta indicação.

S. dos Reis Felício

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em, 27/04/94